



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4229, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS DE LICITAÇÃO	1
AVISOS	1
ATOS DE PESSOAL	1
PORTARIAS	1
FUNPREVMMAR	2
ATOS DE PESSOAL	2
PORTARIAS	2
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4229, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 311, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 393, de 25 de novembro de 2025.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o Decreto nº 393, de 25 de novembro de 2025, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO o art. 248 da Lei Complementar nº 029, de 01 de junho de 2006, que consagra o dia 28 de outubro ao servidor público municipal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de adequação do calendário de funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, sem prejuízo da continuidade dos serviços públicos essenciais;

DECRETA:

Art. 1º Fica excepcionalmente transferido para o dia 30 de outubro de 2026 (sexta-feira) o ponto facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público, previsto para o dia 28 de outubro de 2026 (quarta-feira), alterando o Decreto nº 393, de 25 de novembro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

§ 1º O Ponto Facultativo consagrado ao Dia do Servidor Público será em 30 de outubro de 2026 (sexta-feira), havendo expediente normal nas repartições públicas municipais dos órgãos e das entidades da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal no dia 28 de outubro de 2026.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior deste artigo não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Maracaju, 06 de outubro de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.323/2026

O MUNICIPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Supervisão de Licitação e Contrato, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE DECORAÇÕES NATALINAS, COMPREENDENDO: FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESINSTALAÇÃO DOS ELEMENTOS DECORATIVOS DESTINADOS À PRAÇA CENTRAL "NESTOR PIRES BARBOSA", NO MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

DATA DE ABERTURA: 23 de outubro de 2026

HORA DA ABERTURA: às 9h (Horário Oficial de Brasília/DF)

LOCAL: <https://bll.org.br/> (BLL COMPRAS)

RETIRADA DO EDITAL: Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-047, podendo ser adquirido mediante o pagamento de R\$ 30,00 (trinta reais), nos dias úteis de segunda a sexta-feira no horário de expediente das 07h às 11h das 13h às 17h, ou em formato eletrônico no sítio do Governo Municipal: <http://www.maracaju.ms.gov.br/>.

Maracaju/MS, 07 de outubro de 2026.

RUBENS DA ROCHA GONÇALVES

Pregoeiro

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1005/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são



conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a pedido, o retorno às atividades ao(a) servidor(a) **ELISANGELA COSTA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **ENFERMEIRO**, matrícula n.º 50988/1, a partir de 07 de outubro de 2026, em virtude da solicitação de retorno da Licença para Tratar de Interesses Particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 07 de outubro de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

FUNPREVMMAR

ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA FUNPREVMAR Nº 051/2026

FUNPREVMAR – Fundação de Previdência dos Servidores Municipais de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, neste ato representado pela Diretora Presidente e Diretora Administrativa e de Benefícios usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar a Portaria PREVMMAR/MS nº 037/2021 de 13/08/2021.

Art. 2º - Averbear 3.066 dias, ou seja, 08 (oito) anos, 04 (quatro) meses e 26 (vinte e seis) dias a servidora MARILSA NICOLI BROCH, ocupante do cargo efetivo de BIOQUIMICO do quadro permanente do Município de Maracaju/MS, a ser computado para fins de aposentadoria, prestados a:

Empresa	Início	Término	Tempo Aproveitado
EMPRESA PRIVADA - RGPS	05/09/1994	25/01/1995	4 Mes(es) 21 Dia(s)
EMPRESA PRIVADA - RGPS	17/04/1995	23/08/1995	4 Mes(es) 7 Dia(s)
EMPRESA PRIVADA - RGPS	01/07/1995	06/06/1996	9 Mes(es) 13 Dia(s)

EMPRESA PRIVADA - RGPS	02/05/1996	20/01/1997	7 Mes(es) 14 Dia(s)
EMPRESA PRIVADA - RGPS	01/08/199	31/10/2002	5 Ano(s) 9 Mes(es) 10 Dia(s)
EMPRESA PRIVADA - RGPS	01/11/1997	21/04/2003	5 Mes(es) 21 Dia(s)
Total			3.066 dias, ou seja, 8 Ano(s) 4 Mes(es) 26 Dia(s)

Maracaju-MS, 06 de outubro de 2026.

REGISTRE-SE AFIXE CUMPRA-SE

ELIZANGELA DE CARVALHO NASCIMENTO
Diretora Adm. e de Benefícios

BRUNA FERREIRA FIGUERO
Diretora Presidente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4229, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Página 3

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE MARACAJU-MS- ATA Nº 001/2026



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE MARACAJU-MS

Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 125/2022

ATA Nº 001/2026

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na Sede dos Conselhos, no Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento ao Ofício nº 31/2026, expedido pelo Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Contribuintes de Maracaju/MS, com a participação dos seguintes membros: Rafael Nogueira Fernandes, Eder Fonseca dos Anjos, Heydee Marcie Queiroz Molossi, Pedro Henrique Pereira Barros, Sebastião Santos Arguello, Tharcisio Tércio Martins de Queiroz, Emanuelli de Queiroz Molossi, Pablo Rocha Lazarino, Juliany de Campos Ribeiro e Lucimar Aquino Yonekawa. Também participou da reunião o Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda, o Sr. Helton Mendonça Matos. Aberta a reunião, o Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda informou que o principal objetivo do encontro seria tratar da eleição do Presidente do Conselho, bem como promover uma conversa inicial entre os membros acerca do funcionamento do Conselho e sobre o processo de interesse da empresa PRODUÇÃO AGRÍCOLA SPEKKEN LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.970.542/0001-40. Na oportunidade, os Conselheiros realizaram considerações preliminares acerca da matéria, ficando acordado que o referido processo será objeto de análise e discussão mais aprofundadas em reunião específica, a ser realizada posteriormente. Na sequência, os membros do Conselho deliberaram quanto à escolha da Presidência, sendo o Sr. Rafael Nogueira Fernandes, representante do Poder Executivo, eleito por aclamação para exercer a Presidência do Conselho Municipal de Contribuintes. A escolha observa o disposto no Regimento Interno, segundo o qual a Presidência deve recair sobre membro representante do Poder Executivo, escolhido pelos Conselheiros por aclamação ou votação. Após a eleição, o Presidente eleito manifestou-se informando que irá se aprofundar na análise do processo da PRODUÇÃO AGRÍCOLA SPEKKEN LTDA., CNPJ nº 10.970.542/0001-40, buscando conhecer os elementos e aspectos pertinentes à matéria, a fim de que o assunto possa ser devidamente apresentado, analisado e discutido com os demais Conselheiros na próxima reunião. Ficou, então, definida a realização de nova reunião para o dia 22 de setembro de 2026, às 08h00min, na Sede dos Conselhos, tendo como principal pauta a análise e discussão do processo da PRODUÇÃO AGRÍCOLA SPEKKEN LTDA., CNPJ nº 10.970.542/0001-40. Ficou igualmente definido que, na próxima reunião, serão tratadas as demais designações necessárias ao regular funcionamento do Conselho, inclusive a definição da **Secretaria Geral e da relatoria do processo**, observando-se as disposições do Regimento Interno. O Decreto nº 125/2002 estabelece que o Conselho é estruturado em Presidência, Conselho Pleno e Secretaria Geral. Quanto à relatoria, o Regimento Interno estabelece que os processos devem ser distribuídos aos Conselheiros, proporcionalmente, mediante sorteio, pelo



Presidente, obedecida a ordem de recebimento pela Secretaria. Assim, a definição do Relator do processo deverá observar esse procedimento regulamentar. Também deverá ser observada a estrutura funcional prevista no Regimento Interno, segundo a qual compete ao Secretário Geral secretariar as sessões, preparar as pautas, encaminhar os processos aos Conselheiros e ao Defensor da Fazenda, preparar atas e expedientes, entre outras atribuições. Por fim, nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 08h40min. A presente ata será assinada pelo Presidente. As assinaturas dos demais conselheiros contarão na lista de presença anexa, parte integrante desta ata.

Rafael Nogueira Fernandes – Presidente

**RAFAEL NOGUEIRA
FERNANDES:03489
822161**

Assinado digitalmente por RAFAEL NOGUEIRA
FERNANDES:03489822161
ID: C=BR, CN=RAFAEL NOGUEIRA
FERNANDES:03489822161, O=ICP-Brasil, OU=
presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.09.30 09:33:01-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3



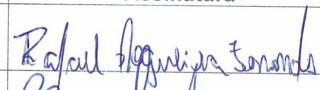
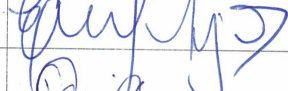
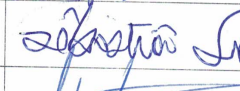
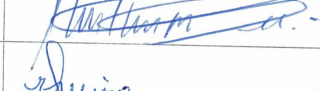
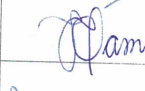
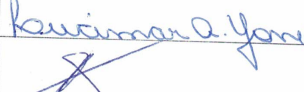
DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4229, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Página 5

	CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE MARACAJU-MS Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 125/2022
---	--

**LISTA DE PRESENÇA DA ATA Nº 001/2026, REUNIÃO REALIZADA NO DIA
17 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 08H00MIN.**

Nº	Nome	Assinatura
1	Rafael Nogueira Fernandes	
2	Eder Fonseca dos Anjos	
3	Heydee Marcie Queiroz Molossi	
4	Pedro Henrique Pereira Barros	
5	Sebastião Santos Arguello	
6	Tharcísio Tércio Martins de Queiroz	
7	Emanuelli de Queiroz Molossi	
8	Pablo Rocha Lazarino	
9	Juliany de Campos Ribeiro	
10	Lucimar Aquino Yonekawa	
11	Helton Mendonça Matos	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4229, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Página 6



CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE MARACAJU-MS

Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 125/2022

ATA Nº 002/2026

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, na Sede dos Conselhos, no Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Contribuintes: Rafael Nogueira Fernandes, Heydee Marcie Queiroz Molossi, Pedro Henrique Pereira Barros, Sebastião Santos Arguello e Pablo Rocha Lazarino.

Aberta a reunião, o Presidente do Conselho, Rafael Nogueira Fernandes, realizou o sorteio, entre os presentes, para a definição da relatoria do Processo nº 5572/2025, de interesse da empresa PRODUÇÃO AGRÍCOLA SPEKKEN LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 10.970.542/0001-40, sendo sorteado o Conselheiro Sebastião Santos Arguello.

Em seguida, o Presidente esclareceu que, nesta data (22/09/2026), o referido processo foi encaminhado à Procuradoria Jurídica do Município, para emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias. Esclareceu, ainda, que, após a emissão do parecer, o processo será encaminhado ao Relator sorteado, Conselheiro Sebastião Santos Arguello, o qual disporá do prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de seu parecer, podendo, eventualmente, antes do término desse prazo ou durante a apresentação do voto, submeter a matéria à análise do colegiado, para manifestação dos demais Conselheiros.

Na ocasião, foi nomeada Secretária Geral a Conselheira Heydee Marcie Queiroz Molossi, nos termos do Regimento Interno, ao qual compete ao Secretário Geral secretariar as sessões, preparar as pautas, encaminhar os processos aos Conselheiros e ao Defensor da Fazenda, elaborar atas e expedientes, entre outras atribuições.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 08h50min. A presente ata será assinada pelo Presidente, constando as assinaturas dos demais Conselheiros na lista de presença anexa, que é parte integrante desta ata.

Maracaju-MS, 22 de setembro de 2026.

Rafael Nogueira Fernandes – Presidente
RAFAEL NOGUEIRA
FERNANDES:03489822
161

Assinado digitalmente por RAFAEL NOGUEIRA
FERNANDES:03489822161
ND: C=BR, CN=RAFAEL NOGUEIRA
FERNANDES:03489822161, O=ICP-Brasil, OU=presencial
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localizado:
Data: 2026.09.30 07:46:08-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2026.1.3



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4229, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - **Página 7**



MARACAJU
PREFEITURA

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES DE MARACAJU-MS

Lei De Criação nº 009 de 26 de dezembro de 2001

Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 125/2022

LISTA DE PRESENÇA DA ATA Nº 002/2026, REUNIÃO REALIZADA NO DIA
22 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 08H00MIN.

Nº	Nome	Assinatura
1	Rafael Nogueira Fernandes	<i>Rafael Nogueira Fernandes</i>
2	Heydee Marcie Queiroz Molossi	<i>Heydee</i>
3	Pedro Henrique Pereira Barros	<i>Pedro</i>
4	Sebastião Santos Arguello	<i>Sebastião Santos</i>
5	Pablo Rocha Lazarino	<i>Pablo</i>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4229, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - Página 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4229, Quarta-feira, 07 de Outubro de 2026 - **Página 9**

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569